



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: ( 86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

---

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**  
**PARECER PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 419/2021**

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo Nº 419/2021, que “**Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal Vereador “Alcenor Candeira” ao Dr. Emmanuel Augusto de Carvalho Fontes e dá outras providências**”.

**AUTORIA:** Vereador Renato Bittencourt dos Santos

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Parnaíba, recebeu para oferecer parecer o projeto de lei acima epigrafado, dispondo sobre a “**concessão da Medalha do Mérito Legislativo Municipal “Vereador Alcenor Candeira” ao Dr. Emmanuel Augusto de Carvalho Fontes, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população**”.

Estão, portanto, cumpridos todos os requisitos e formalidades legais que a matéria requer.

Diante dos fundamentos expostos, analisados sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Parnaíba, **opina pela legalidade e pela regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 419/2021– de autoria do vereador Renato Bittencourt dos Santos, oferecendo parecer favorável ao devido prosseguimento regimental**, por inexistirem óbices de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em Plenário da Câmara Municipal.

É o parecer.

Plenário da Câmara Municipal, 20 de outubro de 2021.

---

**VEREADOR DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA - SDD**  
**PRESIDENTE**

---

**VEREADOR ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA - DEM**  
**SECRETÁRIO**

---

**VEREADOR DAVID DE SOUSA SOARES - PP**  
**MEMBRO**